A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/12

Concede Medalha de Mérito Cultural aos bailarinos da Escola de Balé Fazendo Arte, pela conquista de bolsas de estudos em companhias de dança nos Estados Unidos da América do Norte.

Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedida Medalha do Mérito Cultural aos bailarinos da Escola de Balé Fazendo Arte de São Vicente, pela conquista de bolsas de estudos em companhia de dança nos Estados Unidos da América do Norte.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de agosto de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 21/12
Proc. n.º 189/12
cms